

## Secretaria da Fazenda

### RESOLUÇÃO SEFA Nº 989, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a Resolução SEFA nº 935, de 16 de outubro de 2025, que regulamenta os procedimentos financeiros, orçamentários e contábeis para o encerramento do exercício de 2025 e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 24.775.655-8.

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar erro material no art. 8º da Resolução SEFA nº 935, de 16 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 12.011 do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, de modo que o art. 8º passa a vigorar com a

> "Art. 8º Os Órgãos do Estado do Paraná, Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado, bem como as demais Entidades do Poder Executivo integrantes do SIAFIC, dependentes dos recursos do Tesouro Geral do Estado, deverão concluir lançamentos e conciliações relativos a 2025 até 7 de janeiro de 2026.

> Parágrafo único. As entidades que se enquadram como dependentes, conforme o Prejulgado nº 722273/19 e o Acórdão nº 929/21 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), devem enviar, até 9 de janeiro de 2026, balancete contábil no formato exigido pelo SEI-CED para a Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado. Essa solicitação tem como objetivo a composição dos valores correspondentes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida e de Pessoal do Poder Executivo, relatórios estes exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

147873/2025

PROTOCOLO Nº: 23.961.559-7

INTERESSADO: FORMA & FUNÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E

DECORAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.572.405/0001-20

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão. Enquadramento.

E-Commerce.

## DESPACHO Nº 1838/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 211/2025 e com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 7.221/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa FORMA E FUNÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.405/0001-20 e no CAD/ICMS sob o nº 90161291-91, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, conforme e-protocolo nº 23.961.559-7;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias; É o despacho.

SEFA/GS, 28 de outubro de 2025.

### Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

148047/2025

PROTOCOLO: 24.202.218-1 INTERESSADA: BORTOLOTO ELETRO LTDA. CNPJ: 34.955.378/0001-60 CAD/ICMS: 90827669-84

ASSUNTO: ENQUADRAMENTO. MODALIDADE DE EXPANSÃO. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO. ART. 13 DO DECRETO 7.721/2024E-COMMERCE

## DESPACHO N. 1834/2025-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n. 212/2025, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, com a aplicação dos tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido em operações de "e-commerce" e da atribuição da condição de substituto tributário, nos termos do art. 13 do Decreto n. 7.721/2024, à empresa BORTOLOTO ELETRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.955.378/0001-60 e no CAD/ICMS n. 90827669-84, conforme protocolo n. 24.202.218-1, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 27 de outubro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

148262/2025

# Secretaria da Indústria, **Comércio e Serviços**

## **JUCEPAR**

### PORTARIA JCP Nº 263/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

#### NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701. XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a STEVAN HUK apresentada no protocolo PRE2500619142.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

### MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente

## PORTARIA JCP Nº 264/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

## NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DANUSIA CRISTINA VELOZO CRONEMBERGER DE ALMEDIA, apresentada no protocolo PRE2500621156.

> Publique-se. Curitiba, 28 de outubro de 2025.

### MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente

147935/2025

## PORTARIA JCP Nº 265/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

## NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a OMER SABRI BALCI, apresentada no protocolo PRE2500621844.

Publique-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

### MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente

148334/2025

# Secretaria de Infraestrutura e Logística

## RESOLUÇÃO SEIL Nº 041/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023 e no Decreto nº 1313/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com os Artigos 70 e 71, da Lei nº 6.174/1970, o Sr. JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº XXX.612-X, Diretor-Geral, para substituir o Sr. SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.XXX.187-X, no cargo de Secretário de Estado, e a Sra. DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 8.XXX.006-X, para substituir o Sr. JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº XXX.612-X, no cargo de Diretor-Geral, desta Secretaria, no período de 30/10/2025 a

16/11/2025.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

#### Sandro Alex

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

147904/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n°01/2025 TÁXI NÁUTICO

### PROTOCOLO Nº 21.929.846-3

**OBJETO:** O presente Chamamento tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviço para a Operação Regular de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Táxi Náutico, subdividida em duas formas de operação:

subdividida em duas formas de operação:
Embarque Imediato, destinada ao atendimento instantâneo de passageiros disponíveis no terminal, e Embarque Agendado, destinada ao transporte previamente solicitado e organizado pelos passageiros.

As embarcações deverão ser detentoras de Título de Inscrição de Embarcação emitido pela Autoridade Marítima Brasileira, sob a descrição atividade/serviço "TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS", para a realização do transporte entre os municípios de Pontal do Paraná e Paranaguá, mais precisamente entre o Terminal Público de Pontal do Sul (Pontal do Paraná) e os dois Terminais Públicos da Ilha do Mel - Nova Brasília e Encantadas (Paranaguá), os quais, atendidas às exigências deste Chamamento, poderão posteriormente receber autorização precária para tal.

Esclarece-se que os referidos Terminais estão sob a administração da Prefeitura

de Pontal do Paraná, conforme reza o Convênio de Delegação nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 10.929 de 10 de maio de 2021, e os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 do referido Convênio. O edital de chamamento possui prazo de vigência indeterminado, permitindo o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo, conforme o inciso I do

parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (LLCA).

## EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:

O edital está disponível na internet, na página https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais

Demais informações poderão ser obtidas na SEIL, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, segundo andar, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8536.

Curitiba, 28 de outubro de 2025

SANDRO ALEX DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

148122/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº02/2025 TERMINAIS AQUAVIÁRIOS PRIVADOS (FRETAMENTO)

## PROTOCOLO Nº 21.929.961-3

**OBJETO:** presente Chamamento tem por objeto o credenciamento, em caráter não exclusivo, de terminais aquaviários privados e suas respectivas embarcações prestadoras de serviço de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Fretamento,

com embarcações detentoras de Título de Inscrição de Embarcação emitidas pela Autoridade Marítima Brasileira, sob a descrição atividade/serviço "TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIRO", entre terminais privados nos municípios de Pontal do Paraná e terminais públicos/privados em Paranaguá, mais precisamente entre a localidade de Pontal do Sul (Pontal do Paraná) e Ilha do Mel - Nova Brasília e Encantadas (Paranaguá), os quais, atendidas às exigências deste Chamamento, poderão posteriormente receber autorização precária para tal.

O edital de chamamento possui prazo de vigência indeterminado, permitindo o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo, conforme o inciso I do parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (LLCA)

## EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:

O edital está disponível na internet, na página https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais

Demais informações poderão ser obtidas na SEIL, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, segundo andar, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8536.

Curitiba, 28 de outubro de 2025

### SANDRO ALEX DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

148120/2025

# DER

### PORTARIA Nº 633/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.885.312-3, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGN AR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.xxx.080-x	Mem. nº	Como Gestora do Termo de Cooperação nº TC 005/2025 DOP, tendo como objeto: "implantação manutenção e sinalização de 2 (dois) medidores de velocidade, pela prefeitura, na rodovia PR 566 km 10 + 150 metros, trecho Entr. PR-562 (Vista Alegre) para Entr. PR-493 (Itapejara D'Oeste).", a partir de 01/09/2025.
DESIGN AR	Paulo Roberto Melani, RG. 1.xxx.560-x	Mem no	Como Fiscal do Termo de Cooperação nº TC 005/2025 DOP, tendo como objeto: "implantação, manutenção e sinalização de 2 (dois) medidores de velocidade, pela prefeitura, na rodovia PR 566 km 10 + 150 metros, trecho Entr. PR-562 (Vista Alegre) para Entr. PR-493 (Itapejara D'Oeste).", a partir de 01/09/2025.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia, Diretor Presidente do DER/PR.

148311/2025

# PORTARIA Nº 634/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.880.498-0, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, do Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido de unidade:

GRADUAÇÃO	NOME	RG
SD. QP PM	Willian Rafael de Matos Douhei	9.xxx.298-x

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Presidente do DER/PR.

148313/2025

## PORTARIA Nº 635/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do